

REUNIÃO DO 88° COLÉGIO DE PRESIDENTES DA OAB/MS CARTA DE RECOMENDAÇÕES

Os Presidentes das Subseções, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno da OAB/MS e reunidos no 88º Colégio de Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, no dia 24 de junho de 2022, abertos os trabalhos, deliberaram, entre os diversos assuntos discutidos e para apreciação e aprovação pelo Conselho Seccional, as seguintes recomendações, aprovadas à unanimidade dos presentes, que:

Seja expedido ofício ao Desembargador do TJMS responsável pela Justiça Itinerante para que informe a OAB/MS previamente quando a Justiça Itinerante for atuar em determinada Comarca para que o Presidente da Subseção indique advogado para acompanhar o ato, e que o TJMS oriente os servidores da Justiça Itinerante e Juizado de trânsito para que certifiquem se os assistidos fazem jus aos benefícios da gratuidade da Justiça;

Seja expedido ofício ao TJMS para disponibilização de servidores para atuarem como assistentes e/ou assessores dos Juízes nos Juizados Especiais Adjuntos;

Seja expedido ofício ao TJMS para que seja aumentado o número de Juízes Leigos para preenchimento dos cargos vacantes no interior do Estado;

Seja expedido ofício ao TJMS para que os processos seletivos de Juízes Leigos sejam decentralizados, podendo a própria Comarca realizar todo o procedimento, inclusive as nomeações para que não fiquem com vacância dos respectivos cargos;

Seja expedido ofício à Corregedoria do TJMS para que exista orientação de maior celeridade e padronização no uso dos convênios RENAJUD, INFOJUD e SISBAJUD;

Seja expedido ofício ao TJMS para que seja feita a adequação de aperfeiçoamento da CPE;



Seja expedido ofício e atuação da Seccional solicitando a alteração do Regimento de Custas do TJMS (artigo 22 da Lei nº 3.779/2009) com relação à condenação ao pagamento de custas processuais, em caso de extinção do feito pela própria falta de recolhimento desta, quando há o indeferimento do pedido de gratuidade da Justiça;

Seja expedido ofício ao TJMS para que possibilite a expedição de forma separada de certidões de distribuição de feitos criminais e de antecedentes criminais, para que não conste nessa última feitos baixados ou de cumprimento de atos judiciais;

Seja expedido oficio para corregedoria do TJMS para que haja com urgência e celeridade, na distribuição de guias de execução penal, e que os Magistrados de execução penal cumpram fielmente o regime prisional contido na Sentença, independentemente da expedição da guia;

Seja expedido ofício para TRF da 3ª Região, com cópia para Juíza Federal diretora do Foro do MS, a fim de garantir o atendimento presencial aos Advogados na Subseção de Corumbá, bem como expedição de ofício para que haja o pronto atendimento através do balcão virtual;

Seja expedido ofício ao Conselho Federal da OAB para que acompanhe através de suas Comissões temáticas o Projeto de Lei nº 8045/2010, na Câmara dos Deputados, de relatoria do Deputado João Campos, fruto de uma proposta do CNJ apresentada para alterações no rito procesual nos crime dolosos contra a vida;

Seja expedido oficio à Superintendência da Receita Federal da 1ª Região, com cópia ao Conselho Federal da OAB, para que seja cumprido o estabelecido na Resolução Conjunta RFB/PGFN 03/2005, e na Portaria RFB 2860/2017, no que diz respeito à desnecessidade de reconhecimento de firma dos outorgantes nas procurações para os Advogados;

Recomendação para atuação institucional da OAB/MS nas eleições de 2022;

Seja expedido ofício à PGE/MS para que edite resolução determinado que a publicação de decisão ou despacho em processos administrativos seja realizada em nome do Advogado,

constituído no processo.









Coxim - MS, 24 de junho de 2022, às 09h00min.

PRESIDENTES E/OU VICE-PRESIDENTES DAS SUBSEÇÕES DO MS:
MARIA CAROLINA SCHEEREN DO VALLE – (1ª Subseção - Corumbá)
TIAGO VINICIUS RUFINO MARTINHO – (2ª Subseção – Três Lagoas)
VINÍCIUS MENDONÇA DE BRITTO — — (3ª Subseção - Aquidauana)
EWERTON ARAÚJO DE BRITO – (4ª Subseção - Dourados)
ARILTHON JOSE SARTORI ANDRADE LIMA – (5ª Subseção - Ponta Porã)
DANIELA PERES CARÓSIO DE OLIVEIRA - (6ª Subseção - Paranaíba)
STENIO FERREIRA PARRON - (7ª Subseção – Nova Andradina)
ANNA MAURA SCHULZ ALONSO FLORES - (8ª Subseção - Naviraí)
RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS - (9ª Subseção - Coxim)
VALDIR JOSE LUIZ (10ª Subseção - Amambai)
(SEC. GERAL AD.) LEILA ABRÃO - (11ª Subseção - Jardim)
MURILLO PEREIRA CROVINEL - (12 Gubseyas Gussilandia)
(SEC. GERAL AD.) FERNANDA A. G. BALBUENO (13ª Subseção - Maracaju)
PATRICIA TEODORO PINTO DE CASTRO - (14ª Subseção - Camapuã)
MARCELO MARRONI VIEIRA DE FARIA – (15ª Subseção – Fátima do Sul)
RAFAEL SCHIAVINATO CANOVA - (16ª Subseção – Costa Rica)
MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA – (17ª Subseção – Rio Brilhante)
NAUR ANTÔNIO QUEIROZ PAEL – (18ª Subseção – Ivinhema)
JOÃO PAULO MENDONÇA THOMAZINI – (19ª Subseção – Bataguassu)



PEDRO HENRIQUE SANTOS GARCIA - (20ª Subseção - Ribas do Rio Pardo)
GIULLIANO GRADAZZO CATELAN MOSENA – (21ª Sub – S. Gabriel do Oeste)
ALYNE ALVES DE QUEIROZ – (22ª Subseção – Ap. do Taboado)
MARLA DINIZ BRANDÃO DIAS - (23ª Subseção - Bonito)
JORGE DE SOUZA MARECO – (24ª Subseção – Bela Vista)
JEAN RODRIGO LISBINSKI – (25ª Subseção – Sidrolândia)
SINCLEI DAGNER ESPASSA - (26ª Subseção - Mundo Novo)
SALVADOR DIVINO DE ARAÚJO - (27ª Subseção - Chapadão do Sul)
MARCELO RODRIGUES SILVA – (28ª Subseção – Caarapó)
MICHELLY BRUNING – (29ª Subseção – Miranda)
JAQUELINE VILLA GWOZDZ RODRIGUES – (30ª Subseção – Iguatemi)
ANDERSON DÊNIS MARTINAZZO – (31ª Subseção – Pedro Gomes)
DIRETORIA OAB/MS:
LUIS CLAUDIO ALVES PEREIRA - Presidente
CAMILA CAVALCANTE BASTOS BATONI – Vice-Presidente
LUIZ RENE GONCALVES DO AMARAL – Secretário-Geral
JANINE ANTUNES DELGADO – Secretária-Geral Adjunta
FABIO NOGUEIRA COSTA – Diretor Tesoureiro